

Lote 001

Contratante: ARGOSVIG SEGURANCA, VIGILANCIA E INTELIGENCIA EIRELI - CNPJ nº 39.327.524/0001-27

Valor mensal: R\$ 103.019,18

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 30 de janeiro e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2022.

Vila Velha/ES, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Teixeira e Silva Neto

**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 799924

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

PORTARIA N.º 132-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2021-23P0H,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 99-S, publicada em 08 de fevereiro de 2021, mantendo a disposição da servidora **FERNANDA FORNAZIER DE OLIVEIRA**, n.º funcional 628030/14, para o Município de Rio Bananal, sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 799447

PORTARIA N.º 133-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2022-PG87S,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **LIDIANA ESPINDULA LEPAUS**, n.º funcional 3007278 vínculos 1 e 2, ocupante do cargo de Professor B, à disposição do Município de Santa Leopoldina, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da

Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 799452

PORTARIA N.º 134-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2022-T4960,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **FLÁVIO FERREIRA BARBOSA**, n.º funcional 557794/16, ocupante do cargo de Professor B, à disposição do Município de Vargem Alta, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 799892

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º. 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece orientação para a atualização do PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO no âmbito do Departamento de Imprensa Oficial - DIO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelecem diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para o regime de teletrabalho do Departamento de Imprensa Oficial, a adoção exclusiva da modalidade híbrida, com revezamento entre jornadas presenciais e remotas.

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 20 dias, contados da publicação desta portaria, para adequação dos regimes de teletrabalho estabelecidos em caráter contínuo.

Art. 3º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 11 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR GOMES
Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 799194

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 106 e 166 da Lei Complementar 46/1994, e processo nº 2022-PBM75,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional do servidor **LINDOMAR JOSE GOMES**, o tempo de serviço de 2.854 dias, ou seja, de 05 (cinco anos), 09 (meses) e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com art. 175, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 46/94 de 31.01.1994.

Art. 2º - Conceder Adicional de Tempo de Serviço ao servidor **LINDOMAR JOSE GOMES**, nº funcional 3246981, no percentual de 5% (cinco por cento), referente ao período aquisitivo 26/10/2010 a 27/05/2020.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.

Vitória, 11 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR GOMES
Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 799204

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 010/2022

PROCESSO Nº 2022-CXMWZ

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente no Projeto Ordem Pública e Segurança Cidadã - Demanda IJSN (sem descentralização).

Contratado: Vanessa Campagnac da Silva Barros

Período: 14.02.2022

Valor Hora: R\$ 123,00 | **Carga Horária Total:** 2h

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.028.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 11 de fevereiro de 2022

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 799509

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021 Proc. 89070399

Contratante: PREVES, Contratada: Osiris Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo do contrato, contado a partir de 03/02/2022.

Vitória, 11 de fevereiro de 2022.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 799362

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 89070399 Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita: Objeto: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 002/2021, referente a Publicação de Atos Oficiais, de 08/02/2022 a 07/02/2023. Contratada: Departamento de Imprensa Oficial - DIO - Fundamentação: com base no art. 25, caput, c/c Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 11 de fevereiro de 2022.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente/PREVES

Protocolo 799373

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6.5, ONDE SE LÊ:

A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, após homologação do concurso, submeter-se à perícia oficial do Poder Executivo.

LEIA-SE:

A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, antes da homologação do concurso, submeter-se à perícia oficial do Poder Executivo.

2. No subitem 13.4, ONDE SE LÊ:

Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico no *link* de inscrição, das 16h do dia 21 de março de 2022 até as 16h do dia 25 de março de 2021, horário oficial de Vitória/ES, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefaz22>.